



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 358

Cubatão, quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002020OC00001. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.805/2019. EDITAL DE PREGÃO N.º 01/2020. ABERTURA: 22/01/2020, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS MA-02, CONJUNTO ALUNO CJA-06 E CONJUNTO PROFESSOR CPJ-01 - FNDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 9 de janeiro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**NºADM-112/2019**. Contratante: P.M.C. P.A.: 1753/2017. Contratada: **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP**. Ass: 13/12/2019. Obj: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 119/2017 que constitui o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de dezembro de 2019. O valor a ser despendido com o presente aditamento é da ordem de R\$ 155.585,88.

Cubatão, 09 de Janeiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva  
Divisão de Comunicações – Chefe

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Nº ADM-108/2019**. Contratante: P.M.C. P.A.: 7549/2018. Contratada: **KLM EIRELI ME**. Ass.: 06/12/2019. Objeto: Constitui o objeto do presente, Contratação de empresa para manutenção de equipamentos odontológicos para as unidades de saúde bucal, nos termos das especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 63/2019. Valor: R\$ 187.347,60. Prazo: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 04.

Cubatão, 09 de Janeiro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva  
Divisão de Comunicações – Chefe



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Edital para Conhecimento Público 002/2020

Manutenção da Inscrição de Entidades e Organizações Sociais neste CMAS – 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2372 de 15 de outubro de 1996, alterada pela Lei 4040 de 27 de setembro, comunica às Entidades e Organizações de Assistência Social cadastradas neste CMAS que, conforme a Resolução 14, de 15 de maio de 2014, do CNAS (que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social), a apresentação dos seguintes documentos, conforme o Art. 13:

As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano; II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º (elaborar plano de ação anual contendo: a- finalidades estatutárias; b- objetivos; c- origem dos recursos; d- infraestrutura; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 4/17 e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente: e.1- público alvo; e.2- capacidade de atendimento; e.3- recursos financeiros a serem utilizados; e.4- recursos humanos envolvidos; e.5- abrangência territorial; e.6- demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

**Cubatão, 08 de Janeiro de 2020.**

**José Antônio D'Alrio**  
Presidente CMAS

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CUBATÃO

Ordem do Dia: Fechamento da casa Clandestina do Vale Verde e Entrega dos Projetos de 2020.

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, na sala deste conselho nas dependências do Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado à Rua Dr. Fernando Costa nº 181 – Vila Santa Rosa – Cubatão, estavam presentes os seguintes conselheiros: Daniela Paz da Silva, Gildete de Oliveira, Celeide Aparecida da Silva, Vagner de Lima Barros, Rubens Bernardo, Maria Isabel dos Santos, Dra Sandra Lúcia Furquim de Campos, Carla Garcia Dias e os convidados Maria de Lourdes Araújo, Chefe do CAPS, Nicolas Aguiar Gonçalves e Márcia Antonio da Vigilância Sanitária. Os representantes da Vigilância Sanitária informaram que foram procurados pelo Sr. Paulo, proprietário da casa do Vale Verde que acolhe 02 idosos e outro adulto, todos pacientes psiquiátricos. O Sr. Paulo levou o CNPJ da referida Instituição, uma vez que já fora solicitado na primeira visita em dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove pela equipe composta por membros da Vigilância Sanitária e do Conselho do Idoso, mas o mesmo disse que não estava em mãos. Na data do dia sete de janeiro de dois mil e vinte, em nova visita, a Vigilância Sanitária deu o prazo de vinte e quatro horas para encerrarem as atividades e retirar aquelas pessoas do local, informando ainda para onde teriam sido levados. Tal decisão foi pelo fato de não apresentarem nenhuma documentação que regularize as atividades de acolhimento de adultos psiquiátricos e também pelas péssimas condições de estrutura do local. O CNPJ que foi apresentado na Vigilância está vencido desde 2016 e é do Município de São Vicente, o Sr. Paulo fez algumas justificativas para a vigilância, mas sem fundamentos. Os presentes decidiram encaminhar essa Ata, bem como alguns esclarecimentos a promotória a fim de que essa fique a par dessa situação. A equipe da Vigilância, juntamente com os membros do Conselho do Idoso ficaram de retornar no dia nove de janeiro de dois mil e vinte para verificar o cumprimento da medida aplicada, ou seja, a retirada das pessoas bem como obter informações sobre a localização das mesmas, caso haja o descumprimento da ordem, a equipe decidiu tomar algumas medidas entre elas o Boletim de Ocorrência. Dando continuidade a reunião, a presidente do Conselho apresentou o valor do Fundo Municipal do Idoso: duzentos e oitenta e nove mil reais mais juros de correção monetária, reservando quinze por cento para de manutenção do conselho, conforme resolução CMI nº 011 de oito de janeiro de 2020. Na seqüência, a Sra. presidente fez a leitura de um documento onde o secretário de Assistência

Social solicita representantes do Conselho do Idoso, sendo um titular e um suplente, para uma comissão de estudos e atualização de instrumentos legais atinentes aos Conselhos de Direitos e respectivos Fundos vinculados à Secretaria de Assistência Social, A conselheira Isabel de prontificou ser a titular, e a presidente do Conselho,

entrou em contato com a conselheira Irenilda que aceitou ser a suplente. Sem mais nada a tratar deu-se por encerrada a sessão.

**Daniela Paz da Silva**  
Presidente Conselho Municipal do Idoso

---

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CUBATÃO

Ordem do Dia: Provação da Segunda Fase do Projeto Comgás; Eleição dos Conselheiros para o próximo biênio; Assuntos Gerais.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas, na sala deste conselho nas dependências do Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado à Rua Dr. Fernando Costa nº 181 – Vila Santa Rosa – Cubatão, estavam presentes os seguintes conselheiros: Daniela Paz da Silva, Gildete de Oliveira, Celeide Aparecida da Silva, Vagner de Lima Barros, Rubens Bernardo, Maria Isabel dos Santos, Dra Sandra Lúcia Furquim de Campos e os convidados Marlene da Cruz de Almeida, representante da ADRA, Marlene Aparecida de Lima, usuária dos serviços, a Sra. Livia Aparecida Sousa Silva Coordenadora do Lar Fraternal, Elisabeth Silva de Goes Leal, presidente do Fundo do Idoso, Sr. Nicolas Aguiar Gonçalves, da Vigilância Sanitária. A reunião teve início com a Coordenadora do Lar Fraternal falando que houve algumas denúncias na instituição, porém a Vigilância ao verificar, constatou que não eram procedentes. A coordenadora solicita que o Conselho esteja mais presente da Entidade. As discussões a seguir foram acerca da liberação dos recursos para financiamento dos projetos, das dificuldades enfrentadas e foi informado pela Assessora de Políticas para idoso a Sra. Elisabeth informou que a diretora da Secretaria de Assistência Social a Sra. Ariela Vaz, disse que a liberação do recurso deverá ocorrer a partir 06/01//2020, portanto já no próximo exercício. Na sequência foi aprovado pelo Pleno do Conselho a segunda fase do projeto a ser financiado pela COMGÁS. Ficou deliberado a formação de uma comissão para a atuação em 180 (cento e oitenta) dias ou até a finalização do processo da eleição da nova composição do Conselho para o próximo biênio. Em atenção a denúncia formulada junto a Vigilância Sanitária local quanto a possível existência de uma Instituição clandestina para idosos, situada no bairro do Vale Verde, ficou ajustado que será realizada visita conjunta na próxima segunda-feira, dia 16/12/2019 às 10 horas. Sem mais nada a tratar deu-se por encerrada a sessão.

**Daniela Paz da Silva**  
Presidente Conselho Municipal do Idoso

---

### RESOLUÇÃO CMI Nº 010, de 11 de dezembro de 2019.

Considerando a respectiva **aprovação na Reunião Ordinária datada de 11 de dezembro de 2019;**

Resolve Levar a público, no sentido de dar transparência que Ficou deliberado conforme a seguir descrito:

1- Comissão organizadora para o processo de formação para a nova composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso obedecendo a legislação em vigor:

Pelo Poder Público:

- Sandra Lúcia Furquim de Campos;
- Vagner de Lima Barros;
- Celeide Aparecida Silva;

Pela Sociedade Civil:

- Marlene Aparecida de Lima;
- Gildete de Oliveira;
- Carla Garcia Dias.

**2- A continuidade da atuação do pleno pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a finalização do processo**

**de formação da composição do Conselho Municipal do Idoso para o próximo biênio 2020 – 2022.**

**Daniela Paz da Silva**  
Presidente Conselho Municipal do Idoso

---

**RESOLUÇÃO CMI N° 011, de 08 de janeiro de 2020.**

Considerando a apresentação do **Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso para o Exercício de 2020 ao Pleno do Conselho Municipal do Idoso;**

Considerando a necessidade de **garantir às reservas orçamentárias correspondentes e os demais procedimentos afetos para levar a efeito pela Administração Pública;**

**Resolve:**

1 – Levar a público, no sentido de dar transparência do conteúdo do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso para o Exercício de 2020, devidamente aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal do Idoso, em Reunião Ordinária datada de 08 de janeiro de 2020, visando garantir às reservas orçamentárias correspondentes e os demais procedimentos afetos para levar a efeito pela Administração Pública.

**Daniela Paz da Silva**  
Presidente Conselho Municipal do Idoso

---



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 358

Cubatão, quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

## ATO DA MESA Nº 01/2020 De 07 de janeiro de 2020.

“ALTERA O ANEXO I DO ATO DA MESA Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Cubatão, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO os apontamentos no TC-005264.989.18-7, das contas de 2018, relativamente à utilização de veículo oficial, RESOLVE:

**Artigo 1º** - O Anexo I do Ato da Mesa n.01 de 2 de fevereiro de 2015, passa a ser o constante do Anexo I deste Ato da Mesa.

**Artigo 2º** - O disposto neste Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cubatão, 07 de janeiro de 2020.

**FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente

**AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**  
1º Secretário

**LAELSON BATISTA SANTOS**  
2ª Secretário

**WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA**  
Diretor-Secretário

### ANEXO I

#### SOLICITAÇÃO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL PARA VIAGEM

\_\_\_\_\_  
(nome do solicitante)

na qualidade de: ( ) Vereador ( ) Diretor/Chefe de Divisão ( ) Procurador Geral ( ) Controlador Geral, deste Legislativo vem, nos termos do Ato da Mesa nº.01/2015, **SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA USO DO VEÍCULO OFICIAL**, na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com saída da Câmara Municipal às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas e previsão de retorno às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas, com o seguinte objetivo: \_\_\_\_\_

Outrossim, atendendo apontamento do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informo que serão transportadas as seguintes pessoas sob minha responsabilidade:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

A presente viagem se justifica por : \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente que a omissão no preenchimento deste formulário, poderá implicar no indeferimento da solicitação.

Cubatão, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

487º. da Fundação do Povoado  
71º. da Emancipação

Assinatura do Solicitante

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 19/2019

Foi aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação para que a empresa licitante **CELTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** se manifeste e apresente sua defesa ao apontado na sessão pública de pregão (fls. 113/114), bem como manifestação da licitante concorrente **ALEXANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA** (fls. 117/118).

O presente edital está disponível em *www.cubatao.sp.leg.br*.

Cubatão, 09/01/2020.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Pregoeiro

---

**ERRATA PORTARIA Nº 323, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA EM 03 DE JANEIRO 2020**

ONDE SE LÊ: “.293/19 ”

LEIA-SE: “ 295/19 ”

**MARIA JOSÉ BRITO DOS SANTOS**  
Coord. dos Serv. Geral de Arquivos I

---